

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.286

DE 05 DE MAIO DE 2011.

**RATIFICA OS ENDEREÇOS
DAS UPAS DO MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 05/05/ 2011.

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Ficam ratificados os endereços das Unidades de Pronto Atendimento do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com a Portaria nº 1020/GM, de 13 de maio de 2009, com a planilha que consta no Anexo desta Deliberação.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO

UPA SENADOR CÂMARA	Praça Honoré de Balzac – Av. de Santa Cruz
UPA SEPETIBA	Rua José Fernandes S/Nº
UPA PACIÊNCIA	Estrada de Santa Efigênia S/Nº
UPA MANGUEIRA	Rua Visconde de Niterói S/Nº
UPA INHAÚMA	Estrada Adhema Bebiano S/Nº
UPA PAVUNA	Av. Pastor Martin Luther King Júnior S/Nº
UPA HONÓRIO GURGEL	Rua das Safiras S/Nº
UPA VARGEM GRANDE	Estrada dos Bandeirantes S/Nº
UPA VILA VALQUEIRE	Rua Cairuçu S/Nº
UPA MAGALHÃES BASTOS	Estrada São Pedro de Alcântara S/Nº
UPA GUARATIBA	Estrada do Magarça S/Nº